

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 020/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre habilitação de 01 (um) leito de suporte ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou situação de PANDEMIA para a Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.061, de 16.03.2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde Pública do Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.100, de 23.03.2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19, em todo o território do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS nº 1.521, de 15.06.2020, que autoriza habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar onerando o orçamento do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 000652/2021/SEs/AM, que dispõe sobre habilitação de 01 (um) leito de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo da COVID-19, na unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista que a Resolução CIB/AM nº 002/2021 AD REFERENDUM aprovou o pleito em 21.01.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela habilitação de 01 (um) leito de suporte ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, CN=EM BRANCO, DN=15540800175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Resolução: Este é um documento assinado digitalmente.
Localização: Assinatura de assinatura.asp
Data: 2021.02.22 18:49:19
Formato: Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2021, de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, CN=EM BRANCO, DN=15540800175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Resolução: Este é um documento assinado digitalmente.
Localização: Assinatura de assinatura.asp
Data: 2021.02.22 18:49:19
Formato: Versão: 10.0.1



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 020/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre habilitação de 01 (um) leito de suporte ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou situação de PANDEMIA para a Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.061, de 16.03.2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde Pública do Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.100, de 23.03.2020, que declarou Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19, em todo o território do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS nº 1.521, de 15.06.2020, que autoriza habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar onerando o orçamento do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 000652/2021/SES/AM, que dispõe sobre habilitação de 01 (um) leito de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo da COVID-19, na unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista que a Resolução CIB/AM nº 002/2021 AD REFERENDUM aprovou o pleito em 21.01.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela habilitação de 01 (um) leito de suporte ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, NA Unidade Hospitalar do Município de Barreirinha/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS
JOSE BARROSO
CAMPELO:
33631468253
Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Assinado eletronicamente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 22/02/2021 às 10:11:13. O texto assinado encontra-se disponível em: <https://www.sistema.ams.gov.br/portal/assinatura/assinatura.html>. Assinatura: MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO. Data: 2021-02-22 10:11:13. Tipo: Resposta. Versão: 1.0.1.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE
BARROSO CAMPELO:
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado eletronicamente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 22/02/2021 às 10:11:13. O texto assinado encontra-se disponível em: <https://www.sistema.ams.gov.br/portal/assinatura/assinatura.html>. Assinatura: MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO. Data: 2021-02-22 10:11:13. Tipo: Resposta. Versão: 1.0.1.